

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO .....  
APOSTILAMENTO.....

### ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103-2023-2.** CONTRATADA: **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11.** OBJETO: contratação da Banda O TUBARÃO, para apresentação no dia 13 de maio de 2023, com duração de uma hora e trinta minutos, durante as festividades do Aniversário da Cidade 2023 (micareta 2023), neste Município de Santa Luzia. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL30-2023-2. Valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 25/04/2023 À 30/06/2023.



## APOSTILAMENTO

**TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 093/2023-1. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR05-2023-1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços de (manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e de grande porte incluindo máquinas pesadas), pertencentes à frota do município de Santa Luzia, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca dos veículos, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retificação de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 09.09. - Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esportes E Lazer; Fonte: 15530000 - PNATE; 15710000 - PET TRANS. DO ESTADO REF. A CONVÊNCIOS E INSTR. CONG. VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; Pessoa Jurídica. **MECANICA BEZERRINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.304.044/0001-29. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia - BA, 25 de abril de 2023, Luciane Alves dos Santos Carvalho, Secretaria Municipal de Educação.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023-2**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023-2, para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por deliberação da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preço mais vantajoso, por lote, observadas as condições do Edital que rege o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023-3, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**EMPRESA:** M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.051.801/0001-06, com sede na Rua Aldegundes De Araújo, 09 Casa, Ruy Falcão, Pau Brasil, BA - CEP: 45890-000.

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	PALCO MEDINDO 8,00 X 8,00 = 64 M <sup>2</sup> , mínimo 1,50 metro de altura do solo ao piso, estrutura em Alumínio mínimo Q30, formato 02 (duas) águas, cobertura com lona night day, anti-chama, anti-mofo, anti uv, vulcanizado através de solda eletrônica, cor branca; piso revestido em compensado de 15mm piso em Pranchão, fundo e laterais, em Sombrite, (01) escada de acesso com corrimão, guarda-corpo com 1 metro de altura, em grade de melaton reforçado, espaçamento de 10 a 14 cm de largura, no fundo, 01 (uma) orelha de cada lado para Fly; estando incluso: montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação-hospedagem pagamento incluído encargos sociais). Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Escada de Acesso e guarda corpo respeitando as normas da ABNT	DIARIA	20	RS 5.400,00	RS 108.000,00
02	PALCO MEDINDO 12,00 X 10,00 = 120 M <sup>2</sup> , mínimo 1,50 metro de altura do solo ao piso, estrutura em Alumínio mínimo Q30, formato 02 (duas) águas, cobertura com lona night day, anti-chama, anti- mofo, anti uv, vulcanizado através de solda eletrônica, cor branca; piso revestido em compensado de 15mm piso em Pranchão, fundo e laterais, em Sombrite, (01) escada de acesso com corrimão, guarda-corpo com 1 metro de altura, em grade de melaton reforçado, espaçamento de 10 a 14 cm de largura, no fundo, 01 (uma) orelha de cada lado para Fly; estando incluso: montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação-hospedagem pagamento incluído encargos sociais). Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Escada de acesso e guarda corpo respeitando as normas da ABNT	DIARIA	20	RS 8.900,00	RS 178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



03	TOLDOS 05 X 05 = 25 M² com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação-hospedagem- pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	1000	RS 465,00	RS 465.000,00
04	TOLDOS 03 X 03 = 9m² com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação - hospedagem - pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	400	RS 230,00	RS 92.000,00
05	TOLDOS 06 X 06 = 36m² com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação - hospedagem - pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	50	RS 650,00	RS 32.500,00
06	TOLDOS 10 X 10 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação - hospedagem - pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	50	RS 1.400,00	RS 70.000,00
07	FECHAMENTO METÁLICO: DE 2,20 X 2,40 METROS, com braço de força para fixação e sem pontas de lança.	UNID	500	RS 37,50	RS 18.750,00
08	DISCIPLINADOR 2 x 1,10 METROS em ferro Galvanizado.	UNID	500	RS 32,90	RS 16.450,00
09	PRATICÁVEIS: 04 Praticáveis tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.	DIARIA	60	RS 112,80	RS 6.768,00
10	MÓDULOS ELEVADO DE POLÍCIA: 02 Módulos elevados de polícia medindo 3,5x1x2,5, com banco, proteção frontal e escadas	UNID	60	RS 376,00	RS 22.560,00
11	01 PÓRTICO: Pórtico de Alumínio em Box trans Q-30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Pannel Front-light com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento.	DIARIA	20	RS 2.820,00	RS 56.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



12	02 STAND CLIMATIZADO 04 X 04 = 16M²: estrutura em OCTANORME para montagem de camarins e estandes e salas de trabalho, balcões e aparadores. Com fechamento em placas, c/ ar condicionado; piso de nivelamento do solo; carpetado; paredes e painéis em chapas TS, na cor branca leitoso ou fosco, estruturados com perfis de alumínio adonizado; Teto: pergolado metálico parcial com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível com o tamanho do estande; 02 (dois) Sport de Luz, aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs.	UNID	30	RS 2.632,00	RS 78.960,00
13	TENDA 10 X 10 CHAPÉU DE BRUXA. com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação - hospedagem - pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	50	RS 1.683,04	RS 84.152,00
14	CAMAROTE GRANDE: Camarote 300 m² coberto com toldos brancos/novos, montado em estrutura metálica, piso de compensado, medindo 2.00 metros de altura do chão, com parapeito de 01 metro do piso, fechado na frente até o parapeito, internamente também fechado do piso ao parapeito, com acesso independente através de duas escadas largas e protegidas com corrimões, tendo um stand de 25 m² com a frente em vidro, com piso acarpetado, climatizado, com lâmpadas e tomadas, 03 sanitários químicos com manutenção diária, instalados no stand, contendo porta de acesso para o stand, ao lado do camarote haverá uma cozinha /bar fechada com porta.	DIARIA	30	RS 18.800,00	RS 564.000,00
15	LOCAÇÃO DE PLACA OUTDOOR, para divulgação de eventos no município de Santa Luzia e municípios vizinhos, distantes até 100 km da sede.	UND	20	RS 940,00	RS 18.800,00
16	SANITÁRIO QUÍMICO: contendo caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante, identificação (masculino e feminino); ponto de ventilação natural; sistema de trava interna; mictório; teto translúcido; incluindo uma manutenção diária com limpeza, lavagem e retirada de dejetos para ser descartado em local apropriado e devidamente autorizado, devendo ser informado por escrito o local descarte dos dejetos, ficando a empresa responsável por qualquer dano ao meio ambiente; incluso montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação-hospedagem pagamento incluindo encargos sociais).	UNID	500	RS 235,00	RS 117.500,00
17	SANITÁRIO QUÍMICO P.N.E (01): Projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário.	UNID	200	RS 300,80	RS 60.160,00
Valor Total Lote I: UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS.					RS 1.990.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



Lote II					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	GERADOR DE ENERGIA: Mínimo 180 (cento e oitenta) KVA blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 RPM e 60 HZ. - Óleo diesel por conta do contratado.	DIARIA	20	RS 3.900,00	RS 78.000,00
02	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 24 graves, 12 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos e etc).	DIARIA	20	RS 2.730,00	RS 54.600,00
03	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 36 graves, 18 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos e etc).	DIARIA	20	RS 4.387,50	RS 87.750,00
04	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 48 graves, 24 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos e etc).	DIARIA	20	RS 7.312,50	RS 146.250,00
05	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 60 refletores par 64, 02 mine bluts, 01 canhão seguidor, 08 loco ligh, todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos e etc).	DIARIA	20	RS 9.750,00	RS 195.000,00
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 30 refletores par 64, 01 mine bluts, 02 loco light, todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc).	DIARIA	40	RS 6.825,00	RS 273.000,00
07	PAINEL DE ELETRONICO 5 x 3 de alta	DIARIA	30	RS 4.777,50	RS 143.325,00
08	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO serviço de locação de sistema de comunicação Rádio comunicador digital frequência entre 800/900 Mhz	DIARIA	20	RS 97,50	RS 1.950,00
09	DETECTOR DE METAIS, Manual leve e compacto de fácil operação dispensando contato físico na inspeção. Detecta pequenos objetos. Não oferecem riscos os portadores de marca-passos, gestantes. Atende o padrão internacional NIJ 060202	DIARIA	20	RS 243,75	RS 4.875,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



10	UTILITÁRIO TIPO VAN, com capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica motor a diesel, porta lateral corredeira, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. Com motorista e franquia de até 200 km por dia, modelo Renault Master ou similar, com capacidade mínima para 16 pessoas sentadas.	DIARIA	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
11	MINI TRIO ELÉTRICO: - 01 Mesa de som digital mínimo 16 Canais - 06 Microfones com fio tipo Shure SM 38 - 01 Microfone sem fio Shure Beta SM 58 - Sistema de som com mínimo de 06 falante médio/ 06 drives de alta frequência por lado - Sistema de som com mínimo de 08 falante de grave por lado - 01 Central de energia com grupo gerador com potência mínima de 30 kva. - Óleo diesel por conta do contratado.	DIARIA	20	R\$ 8.756,25	R\$ 175.125,00
12	TRIO PRANCHÃO: carroceria: montada em "prancha baixa" com 15,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 4,80m de largura, altura de 1,20m do chão e forrado com grama sintética; cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2007; camarim: 01 unidade com ar-condicionado e banheiro;	DIARIA	10	R\$ 17.062,50	R\$ 170.625,00
Valor Total Lote II: UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.					R\$ 1.350.000,00

LOTE III					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	QUEIMA DE SHOW PIROTÉCNICO - com queima de fogos de artifício importados, com pouca fumaça e muito efeito, com todos os itens necessários para total, com duração de 05 (cinco), minutos segurança do público.	SERVIÇO	40	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00
02	QUEIMA DE SHOW PIROTÉCNICO - com queima de fogos de artifício importados, com pouca fumaça e muito efeito, com todos os itens necessários para total, com duração de 03 (TRÊS), minutos segurança do público.	SERVIÇO	40	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
03	CAPTAÇÃO DE IMAGENS DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO. Principais especificações. Resolução da câmera: 12MP / Resolução de vídeo: 4K a 30 FPS / 1080p a 120 fps. / Tempo máximo de vó: 25 minutos Velocidade Máxima: 8 m/s Atributos notáveis: Tela FPV embutida	DIARIA	20	R\$ 4.871,00	R\$ 97.420,00
04	COBERTURA COM WIFI, em toda extensão do evento com acesso livre para a população	DIARIA	20	R\$ 4.870,00	R\$ 97.400,00
05	MONITORAMENTO COM CAMERAS, com alta resolução, e infravermelho para serviços diurnos e noturnos, com acompanhamento ao vivo e com armazenamento de dados.	DIARIA	20	R\$ 4.879,00	R\$ 97.580,00
Valor Total Lote III: Trezentos e Quarenta Mil Reais.					R\$ 340.000,00

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



Lote IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	<b>CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL – ESTILO SERTANEJO/AXÉ E/OU PAGODE:</b> Apresentação de artistas locais no segmento Sertanejo/ Axé e/ou Pagode. Os artistas deverão apresentar com músicas de Axé e/ou Pagode, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, percussão ou bateria, com no mínimo 06 (seis) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das <b>21 às 04horas</b> , sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. <b>TODAS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, FICARÁ POR CONTA DO CONTRATADO.</b>	Serviço	SERVIÇO	8	RS 4.966,50	RS 39.732,00
02	<b>CONTRATAÇÃO DE ARTISTA REGIONAL – ESTILO SERTANEJO /AXÉ E/OU PAGODE:</b> Apresentação de artistas regional no segmento Sertanejo/ Axé e/ou Pagode. Os artistas deverão apresentar com músicas de Axé e/ou Pagode, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, percussão ou bateria, com no mínimo 06 (seis) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das <b>21 às 04horas</b> , sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. <b>TODAS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, FICARÁ POR CONTA DO CONTRATADO.</b>	Serviço	SERVIÇO	8	RS 6.468,00	RS 51.744,00
03	<b>CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAL – ESTILO FORRÓ;</b> Apresentação de artistas locais no segmento Forró. Os artistas deverão apresentar com músicas de Forró, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, com no mínimo 04 (quatro) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das 21 às 04horas, sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. <b>TODAS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, FICARÁ POR CONTA DO CONTRATADO.</b>	Serviço	SERVIÇO	8	RS 5.765,50	RS 46.124,00
04	<b>CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAL – ESTILO GOSPEL:</b> Apresentação de um artista local ou regional no segmento Gospel. Sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, com no mínimo 04 (quatro) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior à 2h por show. <b>TODAS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, FICARÁ POR CONTA DO CONTRATADO.</b>	Serviço	SERVIÇO	8	RS 4.925,00	RS 39.400,00
Valor Total Lote IV: Cento e Setenta e Sete Mil Reais.						RS 177.000,00

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município, conforme Proposta Recomposta apresentada e edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº PR13-2023-2, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

### 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, esse Município não está obrigado a adquirir

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações.

### 4 – PREÇOS

O valor global da presente ata é de **R\$ 3.857.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil reais)**, que será pago em moeda corrente do País, até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e apresentação de Nota Fiscal por parte do CONTRATADO, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

### 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de locação, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	2.041 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### 6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As solicitações de fornecimento e prazos de entrega referentes aos itens em que cada empresa foi declarada vencedora, serão feitos mediante Autorização de fornecimento (ou instrumento equivalente), sendo que as mesmas deverão entregar os produtos solicitados, no endereço indicado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sem custo adicional e assumindo total responsabilidade até a entrega.

6.2 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a Autorização de execução (ou instrumento equivalente)

6.3 Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, de modo a atender às normas de segurança municipais, bem como as normas do (CREA/CAU), legislação de segurança (Corpo de Bombeiros Militar) e vigilância sanitária (ANVISA) e a não constituir fonte de degradação e destruição do meio ambiente. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado a executar os fornecimentos desde que obedecidas as condições do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023-2 que precedeu a formalização dessa Ata.

6.4 Os produtos cuja apresentação e/ou quantidades não estiverem com as especificações solicitadas neste Edital, não serão recebidos pela Secretaria solicitante, e a empresa terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da entrega para repor o(s) produto (s). Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

### 7 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “d)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**8 – FISCALIZAÇÃO**

8.1 – Cabe ao Fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - BA proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas pelo fiscal deverão ser comunicadas ao fornecedor, e o mesmo terá um prazo máximo de 15 dias, para tomar as providências necessárias para corrigi-las. Caso, o mesmo não aconteça a empresa passará por uma comissão de reavaliação que determinará a sua permanência ou não nos processos licitatórios.

**9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-BA, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**10 – FORO**

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Camacã – BA.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sra. Luciane Alves dos Santos Carvalho, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer E Esporte, e pela M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.051.801/0001-06.

Santa Luzia - BA, 19 de abril de 2023.

**Luciane Alves dos Santos Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer E Esporte

**M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES**  
inscrita no CNPJ nº 34.051.801/0001-06

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000